



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

1364
Contrato nº 468/07

Processo Administrativo N.º 395/2007 – Tomada de Preços nº 002/2007
Termo de Aditamento ao Contrato nº 252/07

Contrato nº 468/07

Processo Administrativo N.º 395/2007 – Tomada de Preços nº 002/2007

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: BBG Engenharia Ltda.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para a reforma, ampliação e construção da quadra de esportes e ampliação e reforma da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JOSÉ ANTONIO SARTORI, conforme especificações técnicas constantes dos anexos.

Aditamento: Adita Valor em mais R\$ 32.299,34 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), bem como adita o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual datilografado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **BBG Engenharia Ltda**, sediada na cidade de Marília/SP na Rua Paraná, nº 402 – centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.756.009/0001-91, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no **Processo Administrativo nº. 395/2007 - Tomada de Preços nº. 002/07**, têm entre si como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, em especial o § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 16 de agosto de 2.007, nos autos do Processo nº 395/2007 – Tomada de Preços nº 002/07, pelos motivos devidamente justificados nos autos do processo acima epigrafado, aditando ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 32.299,34 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), bem como adita o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 A título de caução a **CONTRATADA** oferece a quantia de R\$ 1.614,96 (um mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 16 de setembro de 2008.

Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

BBG Engenharia Ltda
Contratado

Testemunhas:

1ª

Gilberto Luiz de Azevedo Borges

2ª